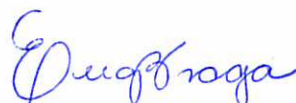


ATO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO AUTORIZAÇÃO DE RESSARCIMENTO

DIRAD/Nº 011, de 14/05/2015. PROCESSO Nº 03110.021483/2013-50. **INTERESSADO:** Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal – FUNPESP-EXE. **ASSUNTO:** Aquisição de material permanente para Funpresp-Exe. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 17, II, “f”, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 99.658/90, Art. 8º, I, da Lei nº 12.618/12, e aos arts. 1º, caput e §1º, e 9º, caput e parágrafo único, do Decreto nº 7.808/12. **MODALIDADE:** sem modalidade. **DECISÃO:** Considerando as informações contidas nos autos, consoante ao Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 035/2015, datado em 16/04/2015, Despacho da Gerência de Patrimônio e Logística, datado em 11/05/2015, Despacho da Gerência Jurídica, datado em 13/05/2015, e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor e com base nas atribuições estatutárias **APROVO** o ressarcimento e **AUTORIZO** o valor total de **R\$ 145.937,88 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, acrescido de **R\$ 16.229,37 (dezesseis mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)** referente a atualização monetária pelo IPCA do período de 2013, 2014 e de forma proporcional de 2015, perfazendo o valor global de **R\$ 162.167,25 (cento e sessenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, em favor da União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, CNPJ nº 00.489.828/0003-17.

Brasília, 14 de maio de 2015.



EUGÊNIA BOSSI FRAGA
Diretora de Administração